



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 009/2023

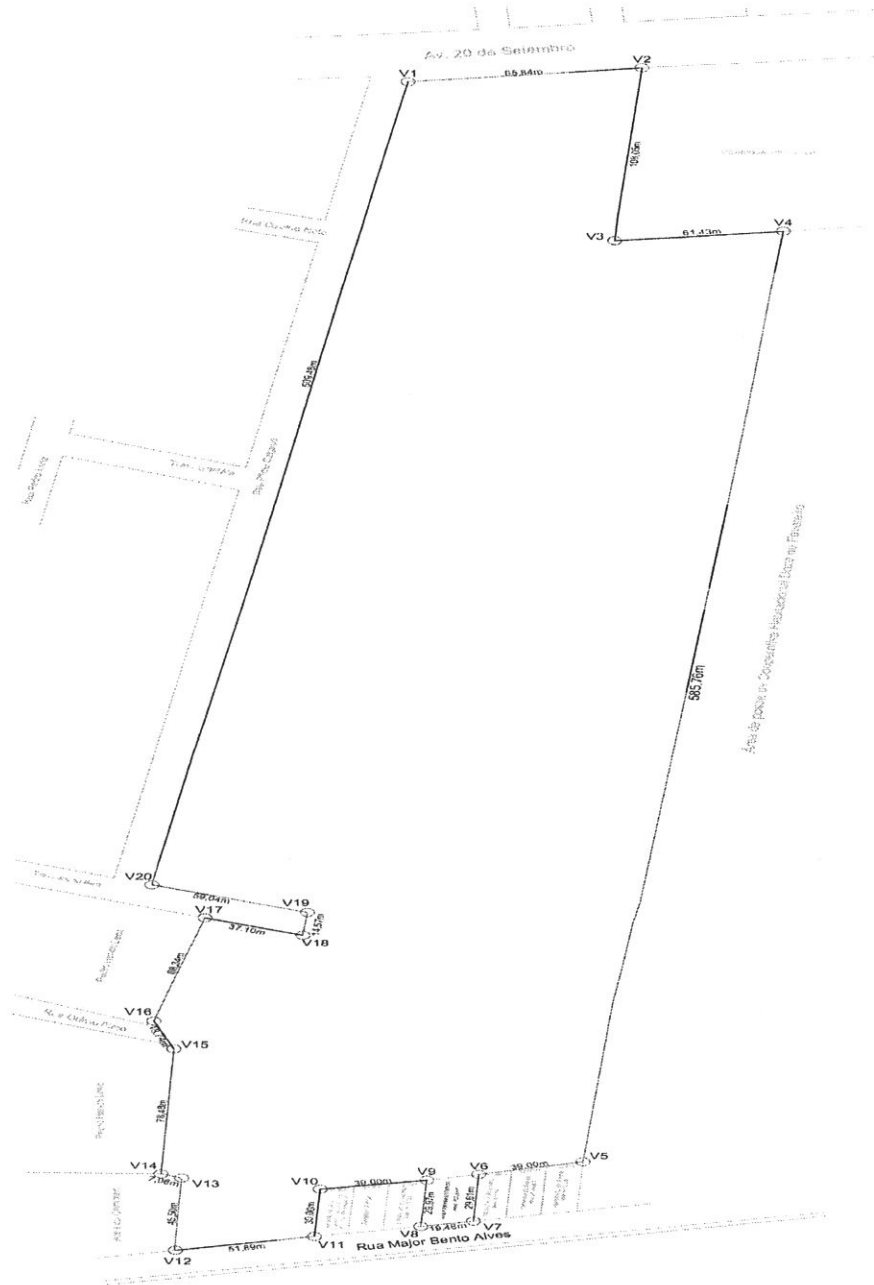
O **MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS**, pessoa jurídica de direito público interno, sito na Avenida João Corrêa, nº 793, Centro, cidade de Sapiranga, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ/MF nº 87.366.159/0001-02, neste ato representada pela prefeita municipal, Sr<sup>a</sup> **CARINA PATRICIA NATH CORRÊA**, vem, na forma da Lei Municipal nº 6.697, de 31 de março de 2021, em consonância com a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017 e Decreto Federal 9.310 de 15 de março de 2018, através deste edital **NOTIFICAR** os confinantes da área demarcada, não encontrados (conforme Art. 37 da Lei Municipal nº 6.697/21) e terceiros eventualmente interessados, que tramita neste ente federativo, processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 7871/2023 proposto pelo requerente abaixo identificado da área a ser regularizada com a seguinte descrição resumida: Matrícula nº 9.488 do Registro de Imóveis de Sapiranga/RS, com área de 133.701,24 m<sup>2</sup>, localizado na zona urbana, Setor 19 do Plano Diretor de Sapiranga/RS, cujo titular do domínio é **COOPERHAB – COOPERATIVA HABITACIONAL E DE TRABALHO DOZE DE FEVEREIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.758.720/0001-09, denominado **LOTEAMENTO AMARAL RIBEIRO**. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e informações apresentados pela(s) requerente(s) e o teor deste edital, inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos à regularização, conforme prevê a Lei Federal 13.465, de 11 de julho de 2017, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma da legislação pertinente. O processo encontra-se à disposição de quem interessar possa no Departamento de Regularização Fundiária, na sede da prefeitura municipal de segunda a sexta-feira, das 12:30 às 18:30h.

Sapiranga, 03 de fevereiro de 2023.

  
**Carina Patricia Nath Corrêa**  
**Prefeita Municipal de Sapiranga.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO, SEGURANÇA E MOBILIDADE



16